



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 24.11.2021

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO PRISCILA TOESCA FERRI

Nome Empresarial: LABORATÓRIO PRISCILA TOESCA FERRI ME

CNPJ: 14.457.579/001-20

Endereço: Avenida Dr. Lysanias Marcelino da Silva, nº 504

Bairro: Centro

CEP: 13715-000

Cidade: Itobi/SP

Fone/Fax: (19) 3647 1370

Responsável pela Direção do Laboratório: Priscila Toesca Ferri

E-mail: labferrivet@gmail.com

Portaria: 450, de 19/11/2021

D.O.U.: 220, de 24/11/2021, Seção 1, pág.: 03.

PORTARIA Nº 450, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Credencia o Laboratório Priscila Toesca Ferri para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 24 e 68, do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.074766/2021-33, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Priscila Toesca Ferri ME, CNPJ nº 14.457.579/0001-20, localizado na Avenida Dr. Lysanias Marcelino da Silva, nº 504, Bairro Centro, CEP: 13.715-000, Itobi/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário de Defesa Agropecuária



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Processo PGF: 000014.0683383/2021							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	PT.1/ Revisão 0	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Eqüina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 n°77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnica: Priscila Toesca Ferri.	Ativo em 24/11/2021
02	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	PT.2/ Revisão 0	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Eqüina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 n°77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnica: Priscila Toesca Ferri.	Ativo em 24/11/2021
03	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	PT. 3/ Revisão 0	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnica: Priscila Toesca Ferri.	Ativo em 24/11/2021